



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. Introdução

O objetivo deste estudo técnico preliminar é embasar a futura licitação para a aquisição de 1 (um) carro, para 5 (cinto) passageiros, “0 Km “ (zero quilômetro), com recursos financeiros oriundos do Termo de Convênio GSSP/ATP nº 797/23 – Processo: SSP-PRC-2023-00003-DM, conforme as exigências estabelecidas pela Lei 14.133/21.

#### 2. Justificativa da contratação

O veículo será destinado para a guarda municipal para reforçar a frota da corporação e trazer mais eficiência durante o patrulhamento preventivo e até mesmo o ostensivo, cumprindo assim as responsabilidades e missões da instituição.

Com a estruturação da Guarda Civil Municipal, o município poderá oferecer um serviço de qualidade, auxiliando as demais forças policiais no combate a criminalidade, trazendo maior sensação de segurança a toda a população.

##### a) Descrição da solução como um todo.

A aquisição tem como objetivo promover a segurança dos moradores do município e zelar pelos patrimônios, para atender a grande demanda do município. A aquisição mostra-se viável por meio de licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

##### b) Resultados Pretendidos

Esta contratação se faz vital para promover a agilidade nos serviços de modo geral do município, onde a guarda municipal faz patrulha na cidade.

##### c) Providências a serem Adotadas

A aquisição do veículo não demandará adequação na estrutura da Administração.

#### 3. Especificações Técnicas

DESCRIÇÃO
Especificações Mínimas: Veículos tipo SUV para patrulhamento, zero quilometro, ano 2023, com capacidade para 5 lugares, 4 portas, direção elétrica ou hidráulica, cor: branco, combustível FLEX. Motor Turbo 1.0 ou acima. Para motor aspirado, potência mínima de 1.8



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

#### 4. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A aquisição deste veículo não é divisível por tratar-se de item único.

#### 5. Alinhamento com o Plano Anual de Contratações

No presente momento, não há um plano de Contratação Anual.

#### 6. Justificativa Orçamentária

Os orçamentos realizados para esta contratação correspondem à média total cotada de **R\$ 132.976,66 (cento e trinta dois mil, novecentos setenta seis reais e sessenta seis reais)**, incluindo valores de mercado para o veículo, custos de adaptação e eventuais despesas adicionais.

O valor excedente será contrapartida municipal.

Dotação orçamentária.

#### 7. Legalidade

A aquisição seguirá todas as normas e regulamentos vigentes, destacando a conformidade com a Lei 14.133/21. A contratação será realizada através de pregão eletrônico.

#### 8. Sustentabilidade

O veículo deve possuir nível de emissão de poluentes (ambiental e sonora) dentro dos limites do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), que autoriza a sua comercialização, conforme Resolução Conama nº 18, de 6 de maio de 1986, combinada com a Resolução Conama 490, de 16 de novembro de 2018.

#### Legislação

- Resolução Conama nº 18, de 6 de maio de 1986, dispõe sobre a criação do Programa de controle de poluição do ar por veículos automotores – Proconve.
- Lei 8.723, de 28 de outubro de 1993, dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências.
- Resolução Conama 433, de 13 de julho de 2011, dispõe sobre a inclusão no Programa de controle da poluição do ar por veículos automotores - Proconve e estabelece limites máximos de emissão de ruídos para máquinas agrícolas e rodoviárias novas.
- Resolução Conama 490, de 16 de novembro de 2018, estabelece a Fase Proconve P8 de exigências do Programa de controle da poluição do ar por veículos automotores - Proconve para o controle das emissões de gases poluentes e de ruído



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

para veículos automotores pesados novos de uso rodoviário e dá outras providências.

- Resolução Conama 492, de 20 de dezembro de 2018, estabelece as Fases Proconve L7 e Proconve L8 de exigências do Programa de controle da poluição do ar por veículos automotores - Proconve para veículos automotores leves novos de uso rodoviário, altera a Resolução Conama nº 15/1995 e dá outras providências.
- Resolução Conama 493, de 24 de junho de 2019, estabelece a Fase Promot M5 de exigências do programa de controle da poluição do ar por motocicletas e veículos similares – Promot para controle de emissões de gases poluentes e de ruído por ciclomoteres, motocicletas e veículos similares novos, altera as Resoluções Conama nºs 297/2002 e 432/2011, e dá outras providências.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, a exemplo, minimizar a geração de resíduos e acondicioná-los de maneira correta, desde coleta, armazenamento e transporte, bem como estar de acordo com as resoluções do CONAMA/PROCONVE que regulamentam o controle de poluição de ar por veículos automotores.

### 9. Riscos e Mitigações

Aquisição de 01 (um) carro para 5 (cinto) passageiros.

#### RISCO 01 – Ausência de Recursos Orçamentários ou Financeiros

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
<b>Id</b>	<b>Danos</b>				
1.	Ficar sem o veículo				
2.	Atraso na realização dos serviços				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>
1.	Planejar a contratação				Secretaria Solicitante
2.	Planejamento dos gastos dos recursos financeiros				Secretaria Solicitante
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>
1.	Realizar os trabalhos com os veículos existentes				Secretaria



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**  
**Estado de São Paulo**

		Solicitante
2.	Garantir a reserva do recurso financeiro necessário para a aquisição do veículo	Secretaria Solicitante

**RISCO 02: Não cumprimento das exigências descritas no termo de aquisição.**

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
<b>Id</b>	<b>Danos</b>				
1.	Não realização do serviço desenvolvidos pela Guarda Municipal				
2.	Veículos não recebidos em decorrência do não cumprimento das especificações técnicas.				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>
1.	Estabelecer critérios mais rigorosos para habilitação do fornecedor				Elaboração do Edital
2.	Além das exigências habituais, analisar histórico de inadimplemento do fornecedor com outros órgãos.				Setor Contratual
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>
1.	Notificar fornecedor quanto à correteude dos requerimentos faltosos.				Fiscal do Contrato
2.	Aplicar sanções previstas no edital.				Autoridade Competente

**RISCO 03 - Falta de fornecedores do produto para o alvo da aquisição (licitação deserta).**

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
<b>Id</b>	<b>Danos</b>				
1.	Não realização dos serviços que seriam executados com a aquisição do veículo até a realização de um novo processo.				
2.	Retrabalho relacionado com a realização de um novo processo.				
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

1.	Ampla divulgação do certame (site, lista de e-mail, etc.).	Comissão da Licitação
2.	Clareza na descrição do bem quanto as suas especificidades	Planejamento da contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Diante da impossibilidade de repetição do processo licitatório, solicitar a contratação direta.	Setor de Licitação e Autoridade Competente
2.	Realização de novo Certame	Comissão de Licitação

### 10. Conclusão

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária. A Aquisição do Veículo pode ser contratada por licitação, na modalidade pregão, de acordo a Lei nº 14.133/ 2021.

Este estudo técnico preliminar serve como base para a elaboração do edital de licitação, sendo essencial para garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo de aquisição do veículo desejado.

Apiaí, 13 de dezembro de 2023

**LETICIA SARTI RAAB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**